



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, "do mês de abril de 2020." Aos 24 dias do mês de abril de 2020, às 8:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Quarta Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilibdades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira. Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir deu entrada e fez a leitura da Emenda Aditiva nº 001/2020, de autoria do Presidente Wagner e Vereador Josemir, que "Altera a Ementa e Artigos do Projeto de Lei nº 005/2020 do Executivo que Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de São Domingos - GO passando também a ter Identificação Obrigatória do Brasão de Armas nos Veículos Oficiais e a Serviço do Município". Em seguida fez a leitura da Indicação nº 012/2020 de autoria do Vereador Alziro, indica ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins que seja feito os reparos na estrada acima citada. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. O Vereador Josemir comentou o pedido de aumento do adicional de insalubridade dos funcionários da saúde, pelo Ofício nº 001/2020, indagou se os contratados via MEI também receberão tal reajuste. Obtendo como resposta do Presidente Wagner que acha que os que estão na linha de frente receberão, independente de MEI. O Vereador Jailson discordou, dizendo achar que legalmente o reajuste recairá somente aos servidores, salientando ainda que os MEIs dependem de nota fiscal para receber, diferentemente dos servidores. O Presidente respondeu que depende do Prefeito esta questão. Logo após o Vereador Odair disse que o Prefeito está prevaricando, pois a lei de reajuste já existe e que o mesmo não pode ficar negociando reajuste de

Atas 2020

42

Nilza Vieira de Souza

Wagner A. Montalvão



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

1% (um por cento) com os servidores. O Vereador Luziano respondeu ao Par que os Vereadores cumpriram a sua parte, aprovando e que cabe agora aos servidores cobrarem do Executivo. Com isso os Vereadores Odair e Jailson responderam ao Par Luziano que cabe agora, aos vereadores a fiscalizar o cumprimento da lei. Continuando, o Vereador Odair salientou que é necessário valorizar quem realmente precisa e disse ser errado nomear secretário para apaziguar politicamente o grupo enquanto existem áreas essenciais para ser atendidas. Em seguida o Vereador Josemir disse que os vereadores não podem ser omissos e passivos de situações semelhantes e que precisam manifestar o posicionamento contrário, ante a existência da lei da "ficha limpa", e argumentou que não pode ser efetivado este tipo de contrato, senão, não adiantou em nada ter aprovado a lei. Complementando, o Vereador Odair disse que os Pares precisam verificar todos os contratos, pois são fiscais do município, e defensores do erário público. Na sequência o Presidente encerrou o Expediente e comunicou que não há Matéria para a Ordem do Dia. O Presidente perguntou ao Membro da Comissão de Justiça Vereador Jailson se o mesmo assinou o parecer do Relator sobre o Projeto de Lei nº 005/2020 do Executivo. Obtendo como resposta que ainda não porque ainda tem tempo regimental para tal, que analisará a matéria e proporá emenda se necessário. Com isso o Presidente adiou a votação da Emenda Aditiva nº 001/2020 e do Projeto de Lei nº 005/2020 do Executivo, em atendimento ao pedido do Vereador Jailson para poder analisar melhor a matéria, visto que entrou na presente data, para que o mesmo pudesse ter um tempo para incluir emendas se necessário. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.